



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1459/2013

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao
Servidor Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da
Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei
Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII, da já citada Lei, que
estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora
Municipal **NEUSA MARTINS BELTRAN**, portadora da cédula de identidade RG
nº 3.740.227-3 SSP/PR e inscrito no CPF nº 038.768.419-09, ocupante do
Cargo de Carreira de Gari, nomeada em 01.04.1991, pelo regime Estatutário,
lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme estabelece os
artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19
de novembro de 2007, referente ao período de 01 de abril de 2011 a 31 de
março de 2013 passando da referência 15 para referência 16, classe "A",
Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a contar de 1º de abril de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de junho de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 29 de Junho 120 13
DE Nº 9.804
UBUARAMA, 19 de 06 120 13
Cauê G. Almeida
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS